

RESOLUÇÃO DPG Nº 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Alterada, em partes, pela Resolução DPG Nº 006 de 12 de janeiro de 2021

Designa Coordenadores de Sede e Área e o respectivo Substituto para o ano de 2021

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO PARANÁ**, no uso das atribuições legais na Lei Complementar Estadual nº 136/2011 em razão do exercício da atribuição de substituição do Defensor Público-Geral durante as licenças, férias e afastamentos deste;

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa DPG nº 040/2020;

CONSIDERANDO que o acolhimento dos pedidos de alteração de Coordenação formulados pelos interessados – conforme protocolos de nº 17.124.161-8, 17.137.744-7, 17.187.421-1, 17.225.765-8 e 17.229.897-4 – não conflita com a natureza do instituto, que constitui função de confiança;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Defensora Pública **Maísa Dias Pimenta** para exercer a Coordenação de **Apucarana**, e como substituta a Defensora Pública **Renata Miranda Duarte**.

~~**Art. 2º.** Designar o Defensor Público **Guilherme Moniz Barreto de Aragão Dáquer Filho** para exercer a função de Coordenação da **Família**, e como substituto o Defensor Público **Henrique Camargo Cardoso**.~~

Art. 2º. Designar o Defensor Público **Guilherme Moniz Barreto de Aragão Dáquer Filho** para exercer a função de Coordenação da **Execução Penal**, e como substituto o Defensor Público **Henrique Camargo Cardoso**. (Redação dada pela Resolução DPG 006/2021)

Art. 3º. Designar a Defensor Público **Pedro Henrique Piro Martins** para exercer a Coordenação de **Francisco Beltrão**, e como substituto o Defensor Público **Renato Martins de Albuquerque Pedro Henrique Piro Martins**.

Art. 4º. Designar a Defensora Pública **Elisabete Aparecida Arruda Silva** para exercer a Coordenação de **Londrina**, e como substituta a Defensora Pública **Francine Faneze Borsato Amorese**.

Parágrafo único. Durante o período de licença, férias e outros eventuais afastamentos da Defensoria Pública Francine Faneze Borsato Amorese, fica a Defensora Pública **Gabriela Lopes Pinto** designada como coordenadora substituta.

Art. 5º. Designar a Defensora Pública **Mônia Regina Damião Serafim** para exercer a função de Coordenadoria da Sede de **Ponta Grossa**, e como substituto o Defensor Público **Ricardo Milbrath Padoim**.

Art. 6º. Designar a Defensora Pública **Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro** para exercer a Coordenadoria de **Umuarama**, e como substituto o Defensor Público **Ana Luísa Imoleni Miola**.

Art. 7º. Designar o Defensor Público **Rafael Miranda Santos** para exercer a Coordenadoria de **União da Vitória**, e como substituto o Defensor Público **Tales Milette Dutervil Cury**.

Art. 8º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em sentido contrário, mantendo em vigor as demais designações para Coordenadores de Sede e Substitutos.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná em exercício